

LEI Nº 0045/2018

“Dá denominação a Quadra Coberta no Setor Aeroporto.”

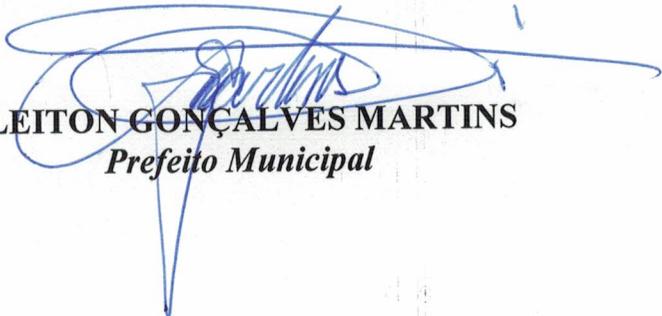
Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Quadra Coberta no Setor Aeroporto denominar-se-á **“Quadra Vereador Zé das Vargens”**.

Parágrafo Único. A presente denominação se refere ao **Vereador José Barbosa de Souza**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 06 (seis) dias do mês de março de 2.018.


CLEITON GONÇALVES MARTINS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no “placard” da Prefeitura Municipal de São Domingos, para publicação a fim de que surta os efeitos legais.
São Domingos-GO de 06 de 03 de 2018


Secretário de Administração

Adenilton de Sousa Ribeiro
Sec. Mun. de Administração
Dec. 1112/2017